

PARECER Nº 397/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 394/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Jurema Patella de Castro o espaço livre delimitado pela Rua Oscar Freire, Avenida Dr. Arnaldo e lotes particulares (setor 11 – quadra 71), situado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

A douta Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/06/11.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente – PR

Ricardo Teixeira - Relator

Aníbal de Freitas Filho – PSDB

Francisco Chagas – PT

Antonio Donato - PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PT

Roberto Trípoli - PV